

TERMO E CONDIÇÕES DE USO

O presente Termo de Uso e Condições (Termo) apresenta as condições gerais aplicáveis ao uso dos serviços de PayPaxx Gestão e é celebrado entre:

1. PARTES

De um lado,

1.1 PAYPAXX ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A, sociedade anônima com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.160.621/0001-38, doravante denominada simplesmente “PAYPAXX” ou “Emissora”; e de outro,

1.2 Usuário, pessoa física destinatário do PayPaxx Gestão, que aceita e concorda com as cláusulas e condições constantes do presente Termo de Uso e Condições, doravante denominado simplesmente “Usuário”.

2. OBJETO

2.1 O presente Termo tem como objeto regular o uso, validade e tarifas incidentes sobre o PayPaxx Gestão recebido pelo Usuário.

Para fins do presente Termo, entende-se como:

- a) PayPaxx Gestão: representado por meio de um cartão plástico, que deverá ser usado na função Crédito à vista para aquisição de bens e/ou serviços no território nacional, em estabelecimentos filiados à Bandeira destacada no respectivo cartão ou saque.
- b) Bandeira: é a marca indicada no canto direito inferior no anverso do respectivo cartão, mediante a especificação de regras gerais de organização e funcionamento, com vistas à aceitação do CARTÃO e de outros produtos e serviços financeiros que venham a ser definidos.
- c) Tarifas – valor cobrado a título de contraprestação pelos serviços oferecidos pela Emissora.
- d) Cliente PayPaxx – empresa gestora do Cartão PayPaxx Gestão, que utiliza o cartão para gerir as despesas efetuadas pelos Usuários.

2.2 Para conhecer a Tabela de Tarifas vigente acesse www.paypaxx.com.br.

3. DESBLOQUEIO E UTILIZAÇÃO

3.1 Após o recebimento do PayPaxx Gestão e respectiva senha, composta por 4 dígitos numéricos, será encaminhado através de e-mail o link de acesso ao Portal PayPaxx, indicado no e-mail recebido, ocasião em que o Usuário deverá cadastrar-se no site da Emissora.

3.1.1 Caso o usuário não tenha recebido o e-mail com as informações da senha e link para acesso e desbloqueio do seu cartão PayPaxx, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da PayPaxx, empresa responsável pela solicitação dos cartões.

3.2 Uma vez desbloqueado, o PayPaxx Gestão poderá ser utilizado, dentro do prazo de validade,

no limite de seu crédito, como meio de pagamentos, transacionando na função CRÉDITO à vista, para aquisição de bens e/ou serviços nos estabelecimentos credenciados à bandeira indicada no respectivo cartão, conforme regra de utilização marcada pelo Gestor.

3.3 Na utilização do PayPaxx Gestão a senha poderá ser solicitada.

3.3.1 A senha digitada incorretamente por 3 (três) vezes bloqueará o PayPaxx Gestão. Seu desbloqueio deverá ser efetuado por meio do site www.paypaxx.com.br, na área logada, e/ou por meio da Central de Atendimento da PayPaxx.

3.4 A compra será debitada à vista sendo, simultaneamente, descontado o referido valor do saldo existente no PayPaxx Gestão.

3.5 Se o Usuário solicitar ao estabelecimento credenciado o cancelamento de qualquer transação ou pedido de pré-autorização, deverá obter, no ato, o comprovante do cancelamento diretamente com o estabelecimento credenciado e, caso seja necessário, apresentar.

3.6 Nas operações realizadas via internet, telefone ou outros canais eletrônicos, a confirmação deverá ser realizada conforme procedimentos específicos para tais canais, sendo que a utilização de senha e/ou aposição de assinatura poderá ser substituída pela indicação do número do cartão e a data de validade, desde que o estabelecimento credenciado esteja autorizado a efetuar transações por este meio.

3.7 A inclusão da senha ou a confirmação da operação caracterizam a sua concordância com a operação.

3.8 A Emissora não se responsabiliza por eventual restrição imposta pelos Estabelecimentos Credenciados ao uso do PayPaxx Gestão, nem pelo preço, qualidade ou quantidade declarados dos bens adquiridos ou serviços prestados.

3.9 A utilização do PayPaxx Gestão será interrompida nas seguintes situações:

3.9.1 Solicitação de cancelamento ou bloqueio;

a) Comunicação de perda, roubo, furto ou extravio à PAYPAXX;

b) Cancelamento/bloqueio do PayPaxx Gestão por exigência judicial, do Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão governamental competente, por utilização ilícita ou em desacordo com as normas vigentes;

3.9.2 Suspeita de fraude.

a) A utilização do PayPaxx Gestão estará sujeita à disponibilidade da rede de cartões da Bandeira destacada no cartão PayPaxx Gestão.

b) O PayPaxx Gestão não poderá ser utilizado para saques em dinheiro, salvo se tal opção tenha sido liberada pela Cliente PAYPAXX.

4. RESTRIÇÕES DE USO

4.1 O Usuário compromete-se a não utilizar o PayPaxx Gestão na aquisição de bens ou serviços não autorizados pela legislação brasileira, ou em operações que possam ser consideradas como

contravenção, ilícitas ou oriundas de contravenção ou ato ilícito, ou mesmo que venha suscitar vinculação a esses atos, tais como: lavagem de dinheiro, jogos de azar, drogas, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou crimes precedentes.

4.2 Também é proibida a utilização do PayPaxx Gestão para o pagamento de notas promissórias ou boletos bancários, operação que não se configure dentro dos padrões aqui estabelecidos, qualquer operação que implique, direta ou indiretamente, na transferência de recursos para o exterior e outras operações sujeitas o registro ou autorização prévia das autoridades competentes.

4.3 Em caso de violação do presente Termo, ou exposição de risco à PAYPAXX, poderá ser aplicada a suspensão de acesso ou ainda inativação de cadastro.

4.4 O Usuário declara estar ciente de que o PayPaxx Gestão não oferece cobertura a saques, salvo se autorizado pela Cliente PAYPAXX, e não pode ser utilizado em operações de resgate em espécie por intermédio de caixas eletrônicos, estabelecimentos bancários ou comerciais, no parcelamento de compras ou no pagamento de contas.

4.5 Não é permitida a transferência de valores entre PayPaxx Gestão.

5. PRAZO DE VALIDADE

5.1 O PayPaxx Gestão será válido pelo prazo de 1 (um) ano ou em outro prazo indicado no cartão, a contar da Data de Emissão, conforme abaixo definido. Após esse período, será cancelado, não sendo permitida sua utilização. Não há a possibilidade de reutilização do PayPaxx Gestão que tenha seu prazo de validade expirado.

5.2 A Data de Emissão é a data que a Cliente PAYPAXX contratou os serviços de personalização e administração de PayPaxx Gestão.

5.3 A data de validade está impressa no anverso do seu cartão PayPaxx Gestão.

5.4 O PayPaxx Gestão somente poderá ser utilizado enquanto houver saldo disponível, e desde que dentro do período de validade.

5.5 Após a expiração da validade do PayPaxx Gestão, eventual crédito residual somente poderá ser utilizado, dentro do prazo de 1(um) ano contado da Data de Emissão, mediante a emissão de um novo PayPaxx Gestão, sujeito às tarifas para tanto estabelecidas na cláusula 6 abaixo (tarifa de reemissão).

6. TARIFAS

6.1 O seu PayPaxx Gestão tem as seguintes taxas:

- (i) Taxa de Reemissão de Cartão – Taxa cobrada pela reemissão do cartão por solicitação do usuário;
- (ii) Tarifa de tentativa de saque – valor descontado do saldo a cada tentativa de saque (cartões bloqueados para modalidade saque); e
- (iii) Tarifa de Saque executado – valor descontado quando houver o saque efetivo.

6.2 Para a consulta do valor das taxas aplicadas, acesse o site www.paypaxx.com.br.

7. PERDA, ROUBO, FURTO E REEMISSÃO DO PAYPAXX GESTÃO

7.1 O Usuário deverá comunicar a Cliente PAYPAXX, a perda, o furto, o roubo do PayPaxx Gestão ou, ainda, a sua utilização indevida. Até que o cancelamento seja solicitado, o Usuário permanecerá como único responsável pelo uso do seu PayPaxx Gestão.

7.2 A Cliente PAYPAXX deverá comunicar à PAYPAXX assim que tomar conhecimento do fato.

7.3 A PAYPAXX não se responsabiliza pela utilização do PayPaxx Gestão antes da comunicação, uma vez que a senha é sigilosa e de conhecimento exclusivo do Usuário. Caso existam indícios ou suspeitas de uso indevido do PayPaxx Gestão, o Usuário poderá bloquear seu uso, temporariamente, por meio do site ou pela Central de Atendimento.

7.5 O PayPaxx Gestão informado como perdido, roubado ou furtado será inutilizado, devendo ser substituído, mesmo que seja encontrado.

7.6 Em qualquer das hipóteses acima, bem como na hipótese indicada na cláusula 5.4. supra, para emissão de novo PayPaxx Gestão será cobrada tarifa de reemissão, e, para a modalidade de PayPaxx Gestão impresso, será cobrado o valor do frete. As tarifas acima (reemissão e frete) serão descontadas automaticamente do valor do Crédito existente ou, na hipótese de inexistência de crédito suficiente, deverão ser pagas por meio de uma das modalidades de pagamentos aceitas, para que ocorra a sua reemissão.

7.7 Para a consulta do valor das tarifas aplicadas, acesse o site www.paypaxx.com.br.

8. EXTRATO E CONTESTAÇÃO DE USO

8.1 Todas as transações e saldos poderão ser acompanhadas, a qualquer momento, mediante extrato a ser obtido no site da PAYPAXX, no campo “Minha Conta”, após o desbloqueio do PayPaxx Gestão.

8.2 Ocorrendo discordância do débito lançado no PayPaxx Gestão, o Usuário deverá entrar em contato com a Cliente PAYPAXX, para que esta, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, conteste a transação na Central de Atendimento PayPaxx, devendo seguir os procedimentos orientados pela Central.

8.3 A PAYPAXX averiguará a procedência da contestação realizada e comunicará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, seu parecer.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Cumpre ao Usuário:

a) Recusar o recebimento de senha ou PayPaxx Gestão que se encontre rasurado ou violado, comunicando o fato, imediatamente, para a PAYPAXX.

b) Acompanhar a utilização do crédito adquirido, podendo, a qualquer momento, realizar a consulta

do saldo existente no PayPaxx Gestão, mediante acesso no site www.paypaxx.com.br, no campo “Extrato”.

c) Responsabilizar-se pela utilização do PayPaxx Gestão a ele vinculado, independentemente de roubo, furto, perda e/ou extravio, até o momento de comunicação à Cliente PAYPAXX.

9.2 Cumpre à PAYPAXX:

a) Enviar o PayPaxx Gestão, bem como a senha, quer seja por meio impresso ou eletrônico, no endereço (físico ou eletrônico) fornecido pelo Usuário.

b) Conceder ao Usuário o direito de, dentro do valor de crédito adquirido, utilizar o PayPaxx Gestão para pagamento de bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados do Brasil.

c) Emitir os documentos fiscais exigíveis pela legislação brasileira.

10. CENTRAL DE ATENDIMENTO

10.1 Atendimento Site:

No site www.paypaxx.com.br poderão ser consultadas, solicitadas e sanadas as seguintes opções: cadastro, compra, pedido, saldo, extrato, tarifas, termo de uso, bloqueio e desbloqueio. Está disponível também a FAQ - Perguntas Frequentes.

10.2 Atendimento Eletrônico

10.2.1 A PayPaxx Gestão S.A. disponibiliza atendimento por meio de sua Central 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Poderão ser consultadas e solicitadas as seguintes opções: bloqueio, desbloqueio, desbloqueio de senha e saldo.

10.3 Central de Atendimento

10.3.1 A PayPaxx Gestão S.A. disponibiliza atendimento humano através do chat, e-mail e voz de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 21h00. Aos sábados, das 08h00 às 18h00. Acesso as seguintes opções: Status do cartão/pedido, alteração da forma e envio de senha, saldo, extrato, bloqueio (perda roubo ou furto), cancelamentos, contestação de débitos, informações de tarifas, informações cadastrais e demais dúvidas quanto a utilização do produto.

10.3.2 O telefone da Central de Atendimento PayPaxx Gestão é (011) 2050-3899 para São Paulo e regiões com DDD 11 e 0800 942 5999 para demais localidades.

10.4 Ouvidoria

10.4.1 A Ouvidoria tem a missão de garantir o direito de manifestação dos clientes PayPaxx, que já acionaram a Central de Atendimento, e se deram por insatisfeitos à solução apresentada.

10.4.2 A Ouvidoria da PayPaxx Gestão S.A. disponibiliza atendimento de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00. Canais de contato:

0800 942 6167

<http://www.paypaxx.com.br/ouvidoria>

ouvidoria@paypaxx.com.br

* Necessário possuir o Protocolo do contato realizado na Central de Atendimento.

11. CONDIÇÕES DE USO

11.1 Ao aderir ao presente Termo, você concordará com as condições de uso e contratação de serviços contidos neste instrumento.

11.2 O conteúdo do site www.paypaxx.com.br é protegido pelas leis referentes à propriedade industrial e intelectual, sendo que qualquer violação a esses direitos ensejará as medidas legais cabíveis. É vedado duplicar, proceder downloads, publicar, modificar, invadir, alterar ou sob qualquer forma distribuir o conteúdo do site.

11.3 Os regulamentos relativos a eventuais campanhas promocionais, programas de incentivo e outros programas que proporcionem benefícios adicionais ao PayPaxx Gestão serão divulgados separadamente.

11.4 O Usuário declara que todas as informações prestadas no ato de seu cadastramento serão verdadeiras e que, nos termos do presente Instrumento, está apto a habilitar-se como Usuário.

11.5 A PAYPAXX poderá alterar, a qualquer tempo, as condições de uso do PayPaxx Gestão, visando seu aprimoramento e a melhoria dos serviços prestados. As alterações entrarão em vigor a partir de sua publicação no site da PAYPAXX.

11.6 O Usuário será informado das alterações por meio do acesso ao campo “Extrato” no site da PAYPAXX.

11.7 Na hipótese do Usuário não concordar com as disposições alteradas, deverá notificar em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação das alterações pela PAYPAXX no site. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância do Usuário.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 O uso comercial da expressão PayPaxx Gestão (ou PayPaxx) como marca, nome empresarial ou nome de domínio é propriedade da PAYPAXX e está protegido pelas normas de direitos autorais e de propriedade intelectual. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos é proibida, salvo mediante autorização expressa da PAYPAXX.

13. INDENIZAÇÃO

13.1 O Usuário indenizará a PAYPAXX, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, sócios, colaboradores, representantes ou empregados por qualquer demanda decorrente de seu descumprimento do presente Termo.

14. CANCELAMENTO DA CONTA

14.1 O Usuário poderá efetuar o cancelamento da sua conta, desde que não haja débitos e/ou créditos no PayPaxx Gestão válido vinculado a referida conta.

14.2 Na hipótese de existência de débito e/ou crédito, o cancelamento somente surtirá efeito após a quitação dos débitos e/ou retirada integral do crédito, seja pelo seu uso integral ou pelo decurso

de seu prazo de validade.

14.3 O cancelamento poderá ser solicitado por meio da Central de Atendimento ao Cliente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

15.2 Todas as notificações encaminhadas pela PAYPAXX serão feitas por meio de correio eletrônico e serão consideradas recebidas 5 (cinco) dias após o seu envio.

15.2.1 Será considerado como e-mail apto para o envio de notificações o e-mail fornecido pelo Usuário no momento de seu cadastramento.

15.3. Qualquer omissão ou tolerância em relação às obrigações assumidas neste Termo, não será considerada novação contratual ou renúncia, nem prejudicará o direito da PAYPAXX de exercê-las a qualquer tempo.

16. FORO

16.1 É eleito o foro do Município de Barueri, SP, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desse contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. das 09h00 às 18h00. Canais de contato:

0800 942 6167

<http://www.paypaxx.com.br/ouvidoria>

ouvidoria@paypaxx.com.br

* Necessário possuir o Protocolo do contato realizado na Central de Atendimento.